LEI Nº 4.245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
Publicado no Diário Oficial nº 6.453 de 21/11/2023.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Oswaldo Stival Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Oswaldo Stival Júnior.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado